

LEI Nº 7.373, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Reconhece como Utilidade Pública Municipal e das outras providências”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ BANHO FAZ BEM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fim lucrativo, portadora do CNPJ sob o nº. 45988.120/0001-87, com sede e foro na cidade de Rio Verde-GO, Estado de Goiás, estabelecida na Rua Costa Gomes nº 261 Q.01 Lt.01 Sala 04, Bairro Jardim Marconal, por ser uma associação privada, de assistência social, filantrópica, e que tem realizado trabalhos sociais em favor da população.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 28 de junho de 2023.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Fernando Costa Borges
PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2023 - <u>009623</u> e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura. Em <u>28</u> de <u>junho</u> de <u>2023</u> Servidor <u>Andressa Peres</u> Matrícula <u>3009428</u>
